



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SOLICITANTES:

- GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Para a garantia do pleno funcionamento do parque de iluminação pública, há a necessidade da continuidade à prestação de Serviços de Manutenção de Iluminação Pública.

Dentre os benefícios aos munícipes com a iluminação pública em perfeitas condições de funcionamento, podemos citar a diminuição dos índices de criminalidade, já que a boa iluminação é uma das formas de evitar que os criminosos se escondam e realizem ações criminosas.

Importante destacar ainda a percepção visual daquela que seria a possível vítima, fazendo com ela identifique qualquer tipo de ameaça em potencial.

Compete aos municípios, o gerenciamento da iluminação pública, visando a segurança e bem estar do cidadão, o que gera a necessidade da contratação dos serviços de manutenção iluminação pública, serviço este bem específico que, segundo diretrizes da CEMIG, deve ser executado por empreiteiro credenciado à concessionária.

2. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

2.1. A prestação de serviços de iluminação pública é contínua e assim sendo estará sempre prevista no Plano de Contratação Anual. Para o PCA de 2024 está indicada no grupo 02 (Serviço de Instalação e Manutenção em Equipamentos, Máquinas, Aparelhos e afins).

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Pelas características do objeto e exigência da concessionária de energia elétrica (Manual de Distribuição da CEMIG IT - EXP - 13/2018 (21/02/2019), a empresa a prestar o serviço de manutenção de IP deverá ser cadastrada no grupos 807 e 832. Apresentando o documento que confirma a inscrição nos grupos da concessionária, a empresa participante, garantirá ao município se tratar de empresa do ramo de engenharia elétrica, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de qualidade exigidos nesse instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. O total de Pontos de IP na Cidade, levando-se em consideração a projeção para crescimento do parque até o final do ano, estimamos 18.000 pontos de IP (itens 01 e 02), sendo:

4.2. Para o item 01 (manutenção), como a medição será mensal, para o investimento durante o ano, multiplica-se 18.000 x 12 meses (216.000 pontos mensais).

4.3. Para o item 02, 18.000 atualizações no decorrer do ano;

4.4. E o terceiro item, valor referente a custos estimados com reposições no exercício (estimado com base nos custos do contrato atual).

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Solução 1: (Solução Única)

Contratar empresa de engenharia cadastrada na CEMIG nos grupos 0807 e 0832 para a realização dos serviços de manutenção de iluminação pública

5.1.1. Pontos Positivos:

- 5.1.1.1. Serviço será executado por empresa devidamente credenciada conforme exigência da CEMIG;
- 5.1.1.2. Existência de fonte de recursos específica para este tipo de serviço - CIP;
- 5.1.1.3. Pelo fato da empresa ser credenciada CEMIG, as suas compras são feitas em volume muito superior ao da PMLS e, com isto, os valores unitários dos materiais a serem aplicados fica menor

5.1.2. Pontos Negativos:

- 5.1.2.1. O fato da exigência do cadastro neste grupo por parte da CEMIG, inviabiliza a participação de outras empresas que, eventualmente, não possuem o cadastro junto à concessionária.

5.1.3. Valor:

- 5.1.3.1. R\$ 1.621.375,17

5.2. Solução 2:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

5.2.1.1. Não há outra solução a não ser a contratação de empresa credenciada CEMIG (exigência da própria concessionária de energia).

5.3. Solução Escolhida: Solução 01

5.3.1. **Justificativa:** Não há outra opção a ser avaliada, uma vez que a CEMIG não presta mais os serviços de manutenção, conforme determinação da ANEEL 1.000/2021, e exige que a empresa a executar o serviço de manutenção de IP seja credenciada junto à concessionária.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O Valor estimado total para a contratação é de R\$ 1.621.375,17, sendo R\$ 912.286,05 para o item 01 (manutenção de IP). R\$ 33.151,38 para o item 2 (atualização do cadastro de IP), e R\$ 675.937,74 para o item 03 (reposição de equipamentos danificados). Os itens 01 e 02 foram obtidos, multiplicando-se o número de pontos de IP estimado (18.000) pelo valor unitário estimado, sendo que para o item 01, multiplicamos por 12 meses. O valor do item 03 foi obtido multiplicando-se os quantitativos de itens de reposição pelos valores unitários estimados. Com relação aos valores unitários, foram utilizados os valores unitários praticados na contratação atual, aplicando ainda o INCC (Índice Nacional de Custo da Construção) do período.

7. DESCRIÇÃO GLOBAL DA SOLUÇÃO

7.1. A solução será a contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços de manutenção de iluminação pública, incluindo a manutenção propriamente dita, incluindo o serviço de telefone para a abertura dos chamados e sistema para gerenciamento dos serviços, assim como atualização do cadastro de IP e reposição de equipamentos danificados por acidentes e vandalismo. A empresa a prestar os serviços de manutenção de IP, deverá ser credenciada junto à CEMIG. A empresa deverá ter equipe e equipamentos compatíveis com o total de pontos de IP indicados. Desta forma, será possível a continuidade aos serviços de manutenção de iluminação pública, o que irá proporcionar aos cidadãos sensação de segurança e bem estar.

8. PREPARAÇÃO E CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

8.1. Não se aplica pois a prestação de serviços em questão já é praticada em 08 anos anteriores e os servidores da Diretoria de Obras estão preparados para a fiscalização e gestão do contrato a ser gerado neste certame



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

9. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES:

9.1. Não se aplica pois não há a necessidade de contratações complementares para a viabilidade da prestação de serviços em questão.

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E OTIMIZAÇÃO DE RECURSOS

10.1. Com a sequência da prestação de serviços de manutenção de iluminação pública, buscamos garantir o pleno funcionamento do parque de iluminação pública da cidade, garantindo sensação de bem estar e segurança aos munícipes.

10.2. Com a atualização do cadastro de iluminação pública, há a viabilidade da análise e comparação com os valores faturados mensalmente nas faturas de energia elétrica, emitidas pela concessionária de energia elétrica.

10.3. E quanto à prestação dos serviços de reposição, viabilizamos o pleno funcionamento de todos os equipamentos de iluminação pública, evitando perdas com funcionamentos inadequados de equipamentos assim como faturamento por estimativa para luminárias apagadas pois o faturamento das luminárias instaladas na rede de distribuição é feita por estimativa.

11. GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE NA CONTRATAÇÃO

11.1. Possíveis impactos ambientais em decorrentes da contratação:

- Aumento da produção de resíduos.
- Aumento do consumo de recursos energéticos.
- Aumento da poluição atmosférica.
- Desmatamento.
- Sem riscos de impactos ambientais.
- Outros possíveis impactos.

11.2. Medidas para mitigação de impactos ambientais e desenvolvimento sustentável:

- Consumo responsável e destinação adequada de resíduos.
- Priorização de insumos que garantam o consumo eficiente de energia.
- Políticas de reflorestamento.
- Sem necessidade da implantação de políticas de mitigação de impactos ambientais.
- Outras possíveis ações de mitigação de impactos ambientais e desenvolvimento sustentável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

12. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Deve-se manter a interdependência dos serviços e evitar a inviabilidade de segregar responsabilidades na fiscalização e gestão do contrato. Assim sendo, não haverá parcelamento da contratação. O Objeto a ser contratado deve ser executado por uma única empresa por questão de logística e operacionalidade e por isto será em um único lote.

13. SÍNTESE DE ADEQUAÇÃO E VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. Com base nas informações aqui destacadas, e considerando-se que a CEMIG exige o cadastro junto à concessionária de energia elétrica (grupos 0807 e 0832), e que há fonte de recurso específica para este tipo de serviço (CIP), podemos concluir que contratação aqui proposta é perfeitamente viável, não sendo necessária nenhuma intervenção ou adequação para a viabilidade da mesma.

Lagoa Santa, 02 de agosto de 2024.

CHRISTIAN MENDES PEREIRA – ENG. ELETRICISTA
MATRÍCULA 288577 CREA-MG 237.693/D
SDU - Diretoria de Obras